

PORTARIA Nº. 1.068/GP/TRT 19^a, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e considerando o contido no PROAD nº 53.501, de 22.10.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23.10.2015, o gozo da 2ª etapa das férias/2015, da servidora **Fabiele Maidel Fritzen**, Analista Judiciária, Especialidade: Medicina (Psiquiatria), lotada no Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 07 (sete) dias, para gozo no período de 09 a 15.11.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 10 de 23/10/2015